



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório nº 0086/18
Proc. Administrativo nº 1687/18
PREGÃO PRESENCIAL nº 50
Sessão: 1ª

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados cartão alimentação, aos servidores da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, de caráter indenizatório, para ressarcimento de despesas com alimentação, bem como disponibilização dos respectivos valores de recargas e/ou créditos.

Na data de 27 de dezembro de 2018, às 9:00 horas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1808	05/06/2018	JOICE CRISTINA DE ANDRADE LORENZI	Equipe de Apoio	283.141.868-21	20.476.476-2
1808	05/06/2018	LUCAS SALVADOR SPADA	Equipe de Apoio	417.942.488-62	40.192.002-1
1808	05/06/2018	MARTA REGINA BARRICHELLO	Pregoeira	191.698.118-65	23.867.500-2

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Pregoeira e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lance	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ CPF	RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
11046 Sim	BIQ BENEFICIOS LTDA ANDRÉ CARLOS DA FONSECA		07.878.237/0001-19	181.741.198-50	Não
8982 Sim	MAPA ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E CARTOES LTDA MARIANA DE OLIVEIRA BEINOTTI		03.966.317/0001-75	391.009.008-77	Não
13221 Não	SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVICOS DE CA		07.907.815/0001-06		Não
13220 Sim	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA VIVIANI SANTINA ALVES	LTDA	00.604.122/0001-97	430.338.258-26	Não
13219 Sim	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA MARIA EMÍLIA DA SILVA LOPES PINTO	LTDA	06.344.497/0001-41	092.047.777-10	Não

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, a Pregoeira auxiliada pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Descrição			Status
1	Proposta para todos os itens			Lance
Classi	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	
f.			Total	
1	13219	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	94.700,00	Classificad o S
2	8982	MAPA ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E CARTOES LTDA	98.000,00	Classificad o S
3	13220	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	100.000,00	Classificad o S
4	11046	BIQ BENEFICIOS LTDA	100.000,00	Classificad o S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Descrição					
1	Proposta para todos os itens					
Rodada	Nº	Código	Proponente / Fornecedor	%	Vlr. Lance	Situação
a	Lance			Desconto	Tot.	
1	1	11046	BIQ BENEFICIOS LTDA	0,00	93.753,00	Lance
1	2	13220	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	0,00		Declina
1	3	8982	MAPA ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E CARTOES LTDA	0,00		Declina
1	4	13219	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	0,00		Declina
		11046	BIQ BENEFICIOS LTDA	0,00	93.753,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Descrição				
	Código	Proponente / Fornecedor		Melhor Preço	Situação
1		Proposta para todos os itens			
	13219	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA		94.700,00	Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
11046	BIQ BENEFICIOS LTDA		ANDRÉ CARLOS DA FONSECA	Inabilitado
8982	MAPA ADMINISTRADORA DE CONVENIOS		MARIANA DE	Habilitado



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

	E CARTOES LTDA		OLIVEIRA BEINOTTI	
13221	SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVICOS DE CA			Inabilitado
13220	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	LTDA	VIVIANI SANTINA ALVES	Habilitado
13219	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	LTDA	MARIA EMÍLIA DA SILVA LOPES PINTO	Habilitado

A empresa Biq Benefícios Ltda, foi inabilitada por ter apresentado o documentos exigido no item 7.4.1.1 do edital sem acompanhar a Certidão de Registro de Quitação do órgão competente, conforme consta no próprio atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa de que o mesmo somente é válido acompanhado da referida certidão de registro de quitação.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor, a Pregoeira adjudicou o os itens do pregão a empresa:

Item	Descrição	Adjudicad	Marca
Código	Proponente / Fornecedor		

1	Proposta para todos os itens		
13219	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Carlos Alberto Lisi, para homologação. Informou ainda a Pregoeira aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos serão devolvidos neste mesmo ato ou através do correio.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo representante presente, Sr. André Carlos da Fonseca, representante da licitante Biq Benefícios Ltda, tendo o mesmo consignado o seguinte: "razão do recurso baseado no item 7.4.1.1 do edital, o qual exige atestados que comprovem satisfatoriamente a prestação dos serviços com as características semelhantes o da licitação, de no mínimo 50% com relação a natureza e quantidade do objeto, devidamente atendido pelos atestados apresentados, ou seja foi utilizado pela municipalidade somente essa exigência pela súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não se falando em exigência de atestados averbados pelos órgãos competentes.

Depois de consignada as intenções de recurso, pela Pregoeira foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto a Equipe de Apoio ao Pregão da Prefeitura do Município de Saltinho, situada na Avenida 07 de Setembro, 1733, Centro, Saltinho, São Paulo, no horário de expediente das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas. Informou ainda a Pregoeira aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos ficarão no guarda da Equipe de Apoio até a consignação dos recursos.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

13219	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA		
Item	CNPJ: 06.344.497/0001-41		Valor Total
	AV PRESIDENTE VARGAS, 2001 ANDAR 18 CONJ 184 - JARDIM		



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

CALIFORNIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14020-260

Telefone: (16) 4009-9500

Descrição

1 Proposta para todos os itens 94.700,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

A empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI, enviou envelope através do correio, protocolado em 20/12/2018 sob o nº 1784/2018, porém deixou de apresentar o documento exigido no item 8.3 do edital e ainda, ao examinar a declaração de que cumpri os requisitos de habilitação, a mesma foi assinado por procurador, no entanto não apresentando a procuração de que o mesmo possui poderes para representar a referida empresa, sendo portanto descredenciado no certame.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

JOICE CRISTINA DE ANDRADE LORENZI
CPF.: 283.141.868-21
RG.: 20.476.476-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 1808 DE 05/06/2018

LUCAS SALVADOR SPADA
CPF.: 417.942.488-62
RG.: 40.192.002-1
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 1808 DE 05/06/2018

MARTA REGINA BARRICHELLO
CPF.: 191.698.118-65
RG.: 23.867.500-2
Cargo: Pregoeira
PORTARIA: 1808 DE 05/06/2018

Proponentes:

Representante: ANDRÉ CARLOS DA FONSECA
CPF.: 181.741.198-50
RG.: 22.713.670-6
Empresa: BIQ BENEFICIOS LTDA

Representante: MARIANA DE OLIVEIRA BEINOTTI
CPF.: 391.009.008-77
RG.: 48.852.408-8
Empresa: MAPA ADMINISTRADORA DE
CONVENIOS E CARTOES LTDA

Representante: VIVIANI SANTINA ALVES
CPF.: 430.338.258-26
RG.: 49.532.189-8
Empresa: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

Representante: MARIA EMÍLIA DA SILVA LOPES
PINTO
CPF.: 092.047.777-10
RG.: 11.690.023-4
Empresa: VEROCHECKE REFEICOES LTDA